



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.596/2016

**EMENTA – Altera a redação do Art. 38 e altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.895/2006 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Art. 38, da Lei Municipal nº. 3.895/2006, passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 38.** Fica determinado o intervalo de 2% (dois por cento) entre os NÍVEIS salariais de 1 à 5 e de 4% (quatro por cento) entre os NÍVEIS salariais de 6 à 10. Fica determinado também o intervalo de 20% (vinte por cento) entre as CLASSES em todos os cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.”

**Art. 2º.** O Anexo III da Lei Municipal nº 3.895/2006, passará a ser o seguinte:





**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Credenciado em estado, trabalhando por você.

## GABINETE DO PREFEITO

NÍVEIS	CLASSE A: NORMAL MÉDIO				CLASSE B: LICENCIATURA PLENA				CLASSE C: LICENCIATURA P. COM ESPECIALIZAÇÃO				CLASSE D: LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO				CLASSE E: LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO			
	HORA / AULA	VENC. BASICO	5% GRAT.	REMUN.	HORA / AULA	VENC. BASICO	5% GRAT.	REMUN.	HORA / AULA	VENC. BASICO	5% GRAT.	REMUN.	HORA / AULA	VENC. BASICO	5% GRAT.	REMUN.	HORA / AULA	VENC. BASICO	5% GRAT.	REMUN.
10	14,06	2.812,99	135,20	2.948,19	16,88	3.376,65	162,30	3.538,95	20,27	4.054,00	194,80	4.248,80	24,32	4.864,79	233,80	5.098,59	29,18	5.836,70	280,60	6.117,30
9	13,52	2.704,80	130,00	2.834,80	16,23	3.246,77	156,00	3.402,77	19,49	3.898,00	187,30	4.085,30	23,39	4.677,68	224,80	4.902,48	28,05	5.612,21	269,80	5.882,01
8	13,00	2.600,77	125,00	2.725,77	15,61	3.121,90	150,00	3.271,90	18,74	3.748,00	180,10	3.928,10	22,49	4.497,77	216,20	4.713,97	26,98	5.396,35	259,40	5.655,75
7	12,50	2.500,74	120,20	2.620,94	15,01	3.001,83	144,20	3.146,03	18,02	3.604,00	173,10	3.777,10	21,62	4.324,78	207,90	4.532,68	25,94	5.188,80	249,50	5.438,30
6	12,02	2.404,56	115,50	2.520,06	14,43	2.886,37	138,70	3.025,07	17,32	3.464,00	166,50	3.630,50	20,79	4.158,44	199,90	4.358,34	24,95	4.989,23	239,90	5.229,13
5	11,56	2.312,08	115,60	2.427,68	13,88	2.775,36	133,40	2.908,76	16,66	3.332,00	160,10	3.492,10	19,99	3.998,50	192,20	4.190,70	23,99	4.797,34	230,60	5.027,94
4	11,33	2.266,74	113,34	2.380,08	13,60	2.720,94	132,00	2.852,94	16,33	3.266,00	158,50	3.424,50	19,60	3.920,10	190,30	4.110,40	23,52	4.703,27	228,40	4.931,67
3	11,11	2.222,29	111,11	2.333,41	13,34	2.667,59	130,70	2.796,29	16,01	3.202,00	156,90	3.359,90	19,22	3.843,24	188,40	4.031,64	23,06	4.611,05	226,10	4.837,15
2	10,89	2.178,72	108,94	2.287,66	13,08	2.615,28	129,40	2.744,68	15,70	3.140,00	155,40	3.295,40	18,84	3.767,88	186,50	3.954,38	22,60	4.520,64	223,90	4.744,54
1	10,68	2.136,00	106,80	2.242,80	12,82	2.564,00	128,20	2.692,20	15,39	3.078,00	153,90	3.231,90	18,47	3.694,00	184,70	3.878,70	22,16	4.432,00	221,60	4.653,60

Praça Agamenon Magalhães, s/nº - Centro - Paulista - PE / Fone: 3433-1599  
CNPJ: 10.408.839/0001-17





**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos à 1º de abril do corrente ano.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 27 de maio de 2016.

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**

Prefeito

